



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

2021 10273220

27/10/2021 - 14:32

Lenice Vitoriano

PROJETO DE LEI Nº 2180/2021

Data 25/10/2021

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar alunos, professores e responsáveis para excursão de encerramento de cursos, bem como pagar ingressos no "Parque Aquático de Itaipulândia", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, NERCEU DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transportar alunos, professores e responsáveis, para excursão de encerramento de cursos 2021, bem como pagar ingressos no "Parque Aquático de Itaipulândia", no município de Itaipulândia - PR, para os alunos do Colégio Estadual Princesa Izabel e Colégio Estadual do Campo de Barra Bonita, como abaixo especificamos:

Turma	Nº de alunos	Saída	Previsão de Retorno
3º -C- (2021) Formandos	23	21/12/2021	21/12/2021
3º -X- (2021) Formandos	09	21/12/2021	21/12/2021
3º -D- (2021) Formandos	35	21/12/2021	21/12/2021
9º Ano do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual do Campo de Barra Bonita (2020)	09	21/12/2021	21/12/2021

§ 1º O transporte será feito por veículo da frota própria, ou terceirizado.

§ 2º Os ingressos serão para 76 (setenta e seis) pessoas, totalizando R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais).

§ 3º A organização da viagem fica por conta da direção do Colégio Estadual Princesa Izabel.

Art. 2º. As despesas das viagens, combustíveis, manutenção do veículo, a despesa do motorista ou o pagamento de frete correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais serão bancadas pelos participantes da viagem.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de outubro de 2021.

Nerceu de Souza
NERCEU DE SOUZA



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO D LEI Nº 2180/2021

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para a realização de despesas para transportar alunos, professores e responsáveis para excursão de encerramento de cursos, para a cidade de Itaipulândia

A viagem das turmas de formandos de 2021 atende solicitação do Colégio Estadual Princesa Izabel, documentos anexados.

Por outro lado, a excursão premia os formandos, oferecendo condições de conhecimento de pontos turísticos.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de outubro de 2021.

Nerceu de Souza

NERCEU DE SOUZA

Prefeito Municipal Em Exercício